



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ N° 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 005/2025

DO VEREADOR IRADNEI GABRIEL APARECIDO BRÁULIO

Ao Presidente Geraldo Emilson Sivirino e demais Vereadores

Câmara Municipal de
Estrela do Indaiá-MG

Protocolo n° 4119

Em 05 / 09 / 2025

Irudson Peixoto

REF: indicação ao Poder Executivo Municipal

Ilustríssimo Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **que sejam adotadas as providências necessárias para a contratação temporária ou substitutiva de Agentes de Saúde, tendo em vista o afastamento de algumas profissionais atualmente vinculadas ao Município.**

JUSTIFICATIVA

Os Agentes de Saúde exercem papel essencial na atenção básica, sendo responsáveis pelo acompanhamento direto das famílias, pela promoção da saúde, **prevenção de doenças e fortalecimento do vínculo entre a comunidade e o Sistema Único de Saúde (SUS).**

O afastamento de parte das agentes, ainda que por motivo legal, tem ocasionado sobrecarga de trabalho, descontinuidade do acompanhamento domiciliar e prejuízo à cobertura integral das áreas adscritas, impactando negativamente a qualidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde.

Ressalte-se que a manutenção do número adequado de **Agentes de Saúde é condição indispensável para o cumprimento das diretrizes da Estratégia Saúde da Família, bem como para a efetivação dos princípios da universalidade, integralidade e continuidade do atendimento, previstos na legislação sanitária.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ N° 205 - TELEFONE (37)3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Nesse contexto, a contratação temporária ou substitutiva, observada a legislação vigente, mostra-se medida necessária e urgente, a fim de evitar a interrupção dos serviços, preservar o atendimento à população e garantir a adequada execução das políticas públicas de saúde.

Diante do exposto, a presente Indicação visa assegurar a regularidade dos serviços de saúde, proteger o interesse público e resguardar o direito da população ao atendimento digno e contínuo.

Certo do atendimento por parte do Executivo, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026.

IRADNEI GABRIEL APARECIDO BRÁULIO
Vereador